



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1363

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Homologação/Adjudicação Processo Administrativo Nº 077/2019 Pregão Presencial SRP Nº 010/2019** - Objeto: Eventual aquisição de material de construção diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Monte Santo Bahia.
- **Ata de Registro de Preços Nº 022/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2019** - Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Construção Diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Monte Santo Bahia.
- **Ata de Registro de Preços Nº 023/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2019** - Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Construção Diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Monte Santo Bahia.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA o Processo Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2019, que tem como objetivo **eventual aquisição de material de construção diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Monte Santo Bahia**, e ADJUDICA o objeto licitado as empresas: **RUBENVALDO DE CARVALHO CAVALCANTE – ME**, LOTE 02 valor total de R\$ 9.947,00 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais), LOTE 03 valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), LOTE 04 valor total de R\$ 137.992,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), LOTE 06 valor total de R\$ 24.175,00 (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais) e LOTE 08 valor total de R\$ 341.109,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e nove reais) e **DJALMA DE SOUZA DANTAS**, LOTE 01 valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), LOTE 05 valor total de R\$ 67.495,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e LOTE 07 valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 08 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NQ5/OHB50ERO7DHGZMVYQC

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019, publicada no dia 16/04/2019, processo administrativo n.º 0077/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **RUBENVALDO DE CARVALHO CAVALCANTE - ME**, CNPJ n.º 07.446.286/0001-82, inscrição municipal nº 540090, com endereço na Avenida Walter Caldas, nº 100 – Centro – Monte Santo - Bahia, representada por **RUBENVALDO DE CARVALHO CAVALCANTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 02.255.889-60 SSP/BA e CPF Nº 310.490.015-91, Avenida Euclides da Cunha, s/nº - Centro – Monte Santo - Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS para atender as necessidades das secretarias do município de Monte Santo Bahia**, especificados nos lotes 02, 03, 04, 06 e 08 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
2.1	Adaptador de pvc soldável de 20 mm	UND	100	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 80,00
2.2	Adaptador de pvc soldável de 25 mm	UND	500	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
2.3	Adaptador de pvc soldável de 32 mm	UND	60	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 120,00
2.4	Adaptador de pvc soldável de 50 mm	UND	30	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 75,00
2.5	Adaptador de pvc soldável curto 32 mm x 1"	UND	30	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
2.6	Adaptador de pvc soldável curto 25 mm x 3/4"	UND	40	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 40,00
2.7	Adesivo plástico para tubos e conexões de pvc, pote com 175 g	UND	100	PULVITEC	R\$ 9,00	R\$ 900,00
2.8	Adesivo selante em bisnaga de 50 g – silicone	UND	30	TECBOND	R\$ 4,50	R\$ 135,00
2.9	Adesivo selante em tubo de 300 g – silicone	UND	100	BRASCOLA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
2.10	Boia plástica 1/2"	UND	50	ASTRA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
2.11	Boia plástica 3/4"	UND	30	ASTRA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
2.12	Borracha para descarga de sobrepôr	UND	30	BLUKIT	R\$ 5,00	R\$ 150,00
2.13	Bucha de redução de 75 mm x 50 mm – soldável	UND	20	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
2.14	Caixa sinfonada de PVC, dim 100x50 mm	UND	20	HERC	R\$ 10,90	R\$ 218,00
2.15	Cap de pvc soldável 20 mm	UND	30	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
2.16	Cap de pvc soldável 25 mm	UND	40	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 32,00
2.17	Cap de pvc soldável 32 mm	UND	5	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 6,00
2.18	Cap de esgoto de 100 mm	UND	30	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
2.19	Chuveiro comum em pvc, com braço de 30 cm	UND	20	HERC	R\$ 10,00	R\$ 200,00
2.20	Chuveiro elétrico com resistência igual ou superior a 4500w - 1100 w	UND	20	LORENZETT	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
2.21	Curva de pvc soldável de 20 mm - 90º	UND	80	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 120,00
2.22	Curva de pvc soldável de 25 mm - 90º	UND	60	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 180,00
2.23	Curva de pvc soldável de 32 mm - 90º	UND	30	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
2.24	Curva de pvc soldável de 50 mm - 90º	UND	30	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
2.25	Curva de pvc soldável de 60 mm - 90º	UND	60	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 480,00
2.26	Fita veda rosca 18mm x 10m	UND	100	BLUKIT	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2.27	Flange de pvc soldável de 20 mm	UND	20	KRONA	R\$ 7,50	R\$ 150,00
2.28	Flange de pvc soldável de 25 mm	UND	30	KRONA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
2.29	Flange de pvc soldável de 32 mm	UND	20	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 260,00
2.30	Flange de pvc soldável de 50 mm	UND	40	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 520,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2.31	Flange de pvc soldável de 60 mm	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2.32	Joelho de pvc soldável de 60 mm	UND	20	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
2.33	Joelho de pvc lr soldável de 20 mm	UND	100	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 100,00
2.34	Joelho de pvc lr soldável de 25 mm	UND	100	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2.35	Joelho de pvc lr soldável de 32 mm	UND	60	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 120,00
2.36	Joelho de pvc soldável de 20 mm	UND	200	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
2.37	Joelho de pvc soldável de 25 mm	UND	200	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 140,00
2.38	Joelho de pvc soldável de 32 mm	UND	50	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 110,00
2.39	Joelho de pvc soldável de 40 mm	UND	40	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 120,00
2.40	Joelho de pvc soldável de 50 mm	UND	30	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 105,00
2.41	Joelho de pvc soldável de 75 mm	UND	20	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
2.42	Joelho de pvc soldável de 60 mm	UND	40	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 9.947,00

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
3.1	Joelho para esgoto em PVC, diam. 100 mm 4"	UND	100	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
3.2	Joelho 90º para esgoto em pvc, diam. 75mm "3"	UND	60	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 270,00
3.3	Joelho para esgoto em PVC branco, diam. 150 mm 6"	UND	30	KRONA	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
3.4	Joelho para esgoto em PVC, diam. 40 mm "1 1/4"	UND	50	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
3.5	Joelho para esgoto em PVC, diam. 50 mm "1 1/2"	UND	30	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 90,00
3.6	Luva de pvc de correr soldável de 20 mm	UND	60	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
3.7	Luva de pvc de correr soldável de 25 mm	UND	60	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 600,00
3.8	Luva de pvc de correr soldável de 32 mm	UND	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3.9	Luva de pvc de correr soldável de 50 mm	UND	20	KRONA	R\$ 21,00	R\$ 420,00
3.10	Luva de pvc soldável LR 20 x 1/2	UND	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
3.11	Luva de pvc soldável LR de 25 x 1/2	UND	50	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
3.12	Luva de pvc soldável LR 25mm x 3/4	UND	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3.13	Luva de pvc soldável de 20 mm	UND	100	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 70,00
3.14	Luva de pvc soldável de 25 mm	UND	100	KRONA	R\$ 0,80	R\$ 80,00
3.15	Luva de pvc soldável de 32 mm	UND	30	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 60,00
3.16	Luva de pvc soldável de 40 mm	UND	20	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3.17	Luva de pvc soldável de 50 mm	UND	20	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
3.18	Mecanismo completo para descarga acoplada (DIVERSOS)	UND	40	BLUKIT	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
3.19	Plug com rosca de 1/2	UND	50	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 60,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3.20	Plug com rosca de 3/4	UND	60	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 90,00
3.21	Ralo plastico, redondo com saida para baixo	UND	50	ASTRA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
3.22	Redução de pvc soldável de 25 mm x 20 mm	UND	60	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 60,00
3.23	Redução de pvc soldável de 32 mm x 25 mm	UND	40	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 60,00
3.24	Redução de pvc soldável de 50 mm x 32 mm	UND	20	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 70,00
3.25	Redução de pvc soldável de 75 mm x 50 mm	UND	40	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 360,00
3.26	Redução de pvc soldável de 75 mm x 60 mm	UND	40	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
3.27	Redução em pvc branco, diam 150 x 100 mm	UND	20	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
3.28	Redução em pvc branco, diam. 100 x 50 mm (esgoto)	UND	20	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
3.29	Redução em pvc branco, diam. 100 x 75 mm (esgoto)	UND	40	KRONA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
3.30	Redução em pvc branco, diam. 50 x 40 mm (esgoto)	UND	40	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 140,00
3.31	Redução em pvc branco, diam. 75 x 50 mm (esgoto)	UND	40	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 400,00
3.32	Registro inox de pressão 25x3/4 com acabamento	UND	100	IMPERIAL	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
3.33	Registro de pvc soldável de 20 mm	UND	80	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 480,00
3.34	Registro de pvc soldável de 25 mm	UND	60	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 420,00
3.35	Registro de pvc soldável de 32 mm	UND	40	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
3.36	Registro de gaveta bruto em metal de 2 1/2"	UND	60	DECA	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
3.37	Registro em esfera de 2 1/2" em metal	UND	40	DECA	R\$ 147,25	R\$ 5.890,00
3.38	Tê de pvc soldável de 20 mm	UND	100	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 90,00
3.39	Tê de pvc soldável de 25 mm	UND	100	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 110,00
3.40	Tê de pvc soldável de 32 mm	UND	50	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3.41	Tê de pvc soldável de 40 mm	UND	20	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
3.42	Tê de pvc soldável de 50 mm	UND	20	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
3.43	União de pvc soldável de 20 mm	UND	40	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 240,00
3.44	União de pvc soldável de 25 mm	UND	40	KRONA	R\$ 7,50	R\$ 300,00
3.45	União de pvc soldável de 32 mm	UND	20	KRONA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
3.46	União de pvc soldável de 40 mm	UND	20	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 320,00
3.47	União de pvc soldável de 50 mm	UND	40	KRONA	R\$ 19,00	R\$ 760,00
3.48	Válvula de sucção de 25 mm - metal	UND	40	UVAI	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$ 40.000,00

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
4.1	Válvula de sucção de 32 mm - metal	UND	40	UVAI	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

4.2	Válvula em PVC para lavatório/tanque	UND	60	ASTRA	R\$ 6,50	R\$ 390,00
4.3	Vedante para torneira de 20 mm	UND	100	HERC	R\$ 1,00	R\$ 100,00
4.4	Vedante para torneira de 25 mm	UND	100	HERC	R\$ 1,00	R\$ 100,00
4.5	Mangueira cristal 3/4 x 1,5 REFORÇADA	MT	300	PERFILNOR	R\$ 3,00	R\$ 900,00
4.6	Mangueira cristal 1" x 2,0 REFORÇADA	MT	1000	PERFILNOR	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
4.7	Ancinho regulável com cabo de madeira	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 880,00
4.8	Arco para lâmina de serra	UND	10	STARRET	R\$ 35,00	R\$ 350,00
4.9	Balde plástico 10 litros reforçado, utilizado em obras de engenharia.	UND	40	VONDER	R\$ 7,00	R\$ 280,00
4.10	Carro de mão, com câmara de ar, pneu flexível, caçamba em chapa 24 de 55 litros	UND	60	METALOSA	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
4.11	Cavador articulado com cabo de madeira	UND	10	BELLOTA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4.12	Esticadores	UND	15	WORKER	R\$ 6,00	R\$ 90,00
4.13	Estrovenga para capinagem com cabo de madeira	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
4.14	Pá quadrada 2,5 libras com cabo de madeira	UND	40	METISA	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
4.15	Pá de bico 2,5 libras com cabo de madeira	UND	20	METISA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
4.16	Peneira aro 55 (fina)	UND	20	COMEP	R\$ 19,00	R\$ 380,00
4.17	Peneira aro 55 (grossa)	UND	20	COMEP	R\$ 18,50	R\$ 370,00
4.18	Picareta ponta e pá, forjado em aço carbono com cabo de madeira de alta qualidade, fio feito em máquina de disbate automatizada, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação.	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4.19	Rastelo com cabo de madeira	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
4.20	Arame recozido	KG	200	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
4.21	Prego polido com cabeça 1/4 x 14"	KG	80	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 880,00
4.22	Prego polido com cabeça 2 1/2 x 10 (18x27)	KG	60	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 660,00
4.23	Prego polido com cabeça 2 1/2 x 12 (16x27)	KG	60	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 660,00
4.24	Prego polido com cabeça 3 x 9 (19x33)	KG	60	GERDAU	R\$ 11,00	R\$ 660,00
4.25	Prego polido com cabeça 1.1/4x13 (15 x 15)	KG	100	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
4.26	Rebite 4,0x16	UND	2000	VONDER	R\$ 0,15	R\$ 300,00
4.27	Rebite 4.2 x 40	UND	2000	VONDER	R\$ 0,15	R\$ 300,00
4.28	Rebite 4.8 x 19	UND	2000	VONDER	R\$ 0,15	R\$ 300,00
4.29	Rebite 4.8 x 22	UND	2000	VONDER	R\$ 0,15	R\$ 300,00
4.30	Lona tipo amarela em Polietileno com 04 (quatro) metro de largura.	MT	10	LONAX	R\$ 6,50	R\$ 65,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

4.31	Lona tipo amarela em Polietileno com 06 (seis) metro de largura.	MT	5	LONAX	R\$ 8,50	R\$ 42,50
4.32	Fita tipo zebraada sem adesivo amarelo/preto 70mmx200m	UND	30	PLASTICOR	R\$ 15,00	R\$ 450,00
4.33	Argamassa para piso e revestimento cerâmico pct com 15 kg	PCT	150	FIXMASSA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
4.34	Bloco cerâmico 6 furos pequeno, medindo 19x14 cm	UND	10.000	CERAMICA MONTE SANTO	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
4.35	Cal pacote de 20 kg (hidratada)	UND	400	DAMASCENO	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
4.36	Cal para pintura, pacote de 08 kg	UND	500	ITAU	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
4.37	Cimento CP II Z 32, saco com 50 kg com normas da NBR 11578.	UND	3.000	CIMPOR	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
4.38	Rejunte para piso cerâmico nas cores cinza, preto, branco	UND	50	QUARTZOLIT	R\$ 8,00	R\$ 400,00
4.39	Brita ¾	TN	50	DAMASCENO	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
4.40	Brita nº 01	TN	80	DAMASCENO	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
VALOR DO LOTE 04						R\$ 137.992,50

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
6.1	Disjuntor bipolar DIN 32 AP	UND	20	FAME	R\$ 45,00	R\$ 900,00
6.2	Disjuntor bipolar DIN 40	UND	15	FAME	R\$ 48,00	R\$ 720,00
6.3	Disjuntor termomagnético de 100AP	UND	10	FAME	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6.4	Disjuntor termomagnético de 150AP	UND	10	FAME	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6.5	Disjuntor tripolar DIN 32 AP	UND	20	FAME	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
6.6	Disjuntor tripolar DIN 40 AP	UND	20	FAME	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
6.7	Disjuntor unipolar de 15 AP -	UND	10	FAME	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6.8	Disjuntor unipolar de 30 AP -	UND	15	FAME	R\$ 12,00	R\$ 180,00
6.9	Disjuntor unipolar de 40 AP	UND	15	FAME	R\$ 17,00	R\$ 255,00
6.10	Disjuntor unipolar de 50 AP -	UND	20	FAME	R\$ 18,00	R\$ 360,00
6.11	Disjuntor unipolar de 70 AP	UND	30	FAME	R\$ 15,00	R\$ 450,00
6.12	Disjuntor unipolar DIN 16 AP	UND	10	FAME	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6.13	Disjuntor unipolar DIN 32 AP	UND	10	FAME	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6.14	Disjuntor unipolar DIN 40 AP	UND	10	FAME	R\$ 14,00	R\$ 140,00
6.15	Disjuntor unipolar DIN 50 AP	UND	10	FAME	R\$ 18,00	R\$ 180,00
6.16	Disjuntor unipolar DIN 10 AP	UND	10	FAME	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6.17	Disjuntor termomagnético de 125AP	UND	10	FAME	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6.18	Fita isolante de 19 mm de 20 m	UND	100	FAME	R\$ 7,00	R\$ 700,00
6.19	Haste terra em cobre de 1,20 m	UND	30	OLIVO	R\$ 12,00	R\$ 360,00
6.20	Haste terra em cobre de 2,40 m	UND	20	OLIVO	R\$ 24,00	R\$ 480,00

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

6.21	Interruptor embutir de 01 tecla com tomada linha branca	UND	100	ILUMI	R\$ 8,00	R\$ 800,00
6.22	Interruptor embutir de 01 tecla linha branca	UND	150	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 900,00
6.23	Interruptor embutir de 02 tecla com tomada linha branca	UND	200	ILUMI	R\$ 12,85	R\$ 2.570,00
6.24	Interruptor embutir de 02 tecla linha branca	UND	200	ILUMI	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
6.25	Interruptor embutir de 03 tecla linha branca	UND	100	ILUMI	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
6.26	Luva eletroduto de 1 1/2"	UND	30	PLASTUBO	R\$ 2,00	R\$ 60,00
6.27	Luva eletroduto de 1 1/4 "	UND	30	PLASTUBO	R\$ 6,00	R\$ 180,00
6.28	Luva eletroduto de 1"	UND	30	PLASTUBO	R\$ 2,50	R\$ 75,00
6.29	Luva eletroduto de 2 1/2"	UND	30	PLASTUBO	R\$ 3,00	R\$ 90,00
6.30	Luva eletroduto de 2"	UND	30	PLASTUBO	R\$ 2,00	R\$ 60,00
6.31	Luva eletroduto de 3/4	UND	30	PLASTUBO	R\$ 2,00	R\$ 60,00
6.32	Pino adaptador antigo para o novo padrão	UND	50	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
6.33	Pino adaptador do novo para o antigo padrão	UND	50	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
6.34	Pino fêmea	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
6.35	Pino macho	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 4,50	R\$ 90,00
6.36	Placa cega 4x2 linha branca	UND	20	ILUMI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
6.37	Placa cega 4x4, linha branca	UND	20	FAME	R\$ 4,50	R\$ 90,00
6.38	Plafon com bocal de louça	UND	400	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
6.39	Terminais de 1 1/2"	UND	40	OLIVO	R\$ 1,00	R\$ 40,00
6.40	Terminais de 1 1/4"	UND	40	OLIVO	R\$ 4,50	R\$ 180,00
6.41	Terminais de 1"	UND	100	OLIVO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
6.42	Terminais de 2"	UND	100	OLIVO	R\$ 1,00	R\$ 100,00
6.43	Tomada de embutir para telefone	UND	10	ILUMI	R\$ 4,50	R\$ 45,00
6.44	Chave para ventilador rotativo, sem chave para lâmpada com tecla de liga e desliga para todos os tipos de ventiladores (parede e teto)	UND	20	LS	R\$ 21,00	R\$ 420,00
6.45	Tubo eletroduto de 1 1/2"	UND	40	PLASTUBO	R\$ 10,00	R\$ 400,00
6.46	Tubo eletroduto de 1 1/4 "	UND	40	PLASTUBO	R\$ 20,00	R\$ 800,00
6.47	Tubo eletroduto de 1"	UND	40	PLASTUBO	R\$ 15,00	R\$ 600,00
6.48	Tubo eletroduto de 2 1/2"	UND	40	PLASTUBO	R\$ 10,00	R\$ 400,00
6.49	Tubo eletroduto de 2"	UND	40	PLASTUBO	R\$ 10,00	R\$ 400,00
6.50	Tubo eletroduto de 3/4	UND	40	PLASTUBO	R\$ 11,00	R\$ 440,00
6.51	Extensão elétrica com 03 tomadas Tripolar 05 metros cabo tripolar certificado pelo INMETRO, plugues e tomadas compatíveis com a nova norma NBR.	UND	20	ILUMI	R\$ 26,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 24.175,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
8.1	Bisnaga para colorir tinta cores (violeta, azul, verde, marrom, vermelho, amarelo, laranja, preto)	UND	300	GLOBO	R\$ 3,20	R\$ 960,00
8.2	Luva de raspa em couro cano curto	PAR	30	PROTED	R\$ 11,00	R\$ 330,00
8.3	Máscara celeron mod. 735, carnera com catraca	UND	20	CELERON	R\$ 15,00	R\$ 300,00
8.4	Massa corrida PVA 18.000ml de elevada consistência, ótima aderência, secagem rápida para ser usada em áreas internas, com normas da ABNT e certificado da ABRAFATI.	LATA	30	DACOL	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8.5	Seladora para acabamento em madeira, galão de 3.600 ml	GALÃO	30	EUCATEX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8.6	Tinta látex, nas cores branca azul e outras, Lata de 18. ml, com normas da ABRAFATI.	UND	400	GLASURIT	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
8.7	Tinta esmalte sintético, nas cores branca, amarelo ouro, verde bandeira, vermelho e outras, galão 3.600 ml, com normas da ABRAFATI.	GALÃO	400	EUCALAR	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00
8.8	Salva registro 3/4 - metal (25 mm)	UND	50	IMPERIAL	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
8.9	Torneira em PVC para bebedouro	UND	50	HERC	R\$ 6,50	R\$ 325,00
8.10	Torneira de metal para lavatório, 1193 C 23 de 1/2"	UND	100	IMPERIAL	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
8.11	Torneira de metal para lavatório, 1194 C 50 de 1/2"	UND	80	IMPERIAL	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
8.12	Torneira em PVC para lavatório de 1/2"	UND	30	HERC	R\$ 13,00	R\$ 390,00
8.13	Torneira de metal para pia, 1158 C 23 de 1/2"	UND	60	IMPERIAL	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
8.14	Tubo de PVC branco, diam. 100 mm 4", com 6 metros (esgoto)	UND	3000	KEP	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
8.15	Tubo de PVC branco, diam. 150 mm 6" com 06 metros (esgoto)	UND	300	KEP	R\$ 144,00	R\$ 43.200,00
8.16	Tubo de PVC branco, diam. 40 mm 1 1/4", com 6 metros (esgoto)	UND	60	KEP	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
8.17	Tubo de PVC branco, diam. 50 mm 1 1/2", com 6 metros (esgoto)	UND	60	KEP	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
8.18	Tubo de pvc soldável de 20 mm com 06 metros	UND	100	KEP	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
8.19	Tubo de pvc soldável de 40 mm com 06 metros	UND	40	KEP	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
8.20	Caixa D'água Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios, Preserva a água potável. 3000 litro	UND	5	FORTLEVE	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

8.21	Caixa D'água Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios, Preserva a água potável. 5000 litro	UND	10	FORTLEVE	R\$ 2.230,00	R\$ 22.300,00
8.22	Caixa D'água Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios, Preserva a água potável. 1000 litro	UND	10	FORTLEVE	R\$ 307,40	R\$ 3.074,00
8.23	Forro De PVC 10 X 6 Cor Branco	MT	600		R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
8.24	Tubo de pcv soldável de 50 mm com 06 metros	TUBOS	20		R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
VALOR DO LOTE 08						R\$ 341.109,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 08 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

RUBENVALDO DE CARVALHO CAVALCANTE - ME
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** – **ESTADO DA BAHIA**, com sede na Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000, neste ato representado(a) pelo Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, Prefeito Municipal, eleito para o quadriênio 01/01/2017 á 31/12/2020, de inscrito no CPF sob o nº 092.790.165-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1510703 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019, publicada no dia 16/04/2019, processo administrativo n.º 0077/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **DJALMA DE SOUZA DANTAS**, CNPJ n.º 21.547.010/0001-11, inscrição municipal nº 540983, com endereço na Rua Boa Vista, nº 02 – Centro – Monte Santo - Bahia, representada por **DJALMA DE SOUZA DANTAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 938802780 SSP/BA e CPF Nº 000.444.595-30, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, s/n – Centro – Monte Santo – Bahia, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 300, de 08 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS para atender as necessidades das secretarias do município de Monte Santo Bahia**, especificados nos lotes 01, 05 e 07 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1.1	Vergalhão CA 25 1/2 (12 metros)	UND	20	gerdau	R\$ 35,00	R\$ 700,00
1.2	Vergalhão CA 25 3/8 (12 metros)	UND	300	gerdau	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
1.3	Vergalhão CA 25 4.2 (12 metros)	UND	100	gerdau	R\$ 9,00	R\$ 900,00
1.4	Vergalhão CA 25 5/16 (12 metros)	UND	100	gerdau	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 16.000,00

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
5.1	Peça de madeira 12x6 - madeira comum	MT	300	MISTA	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
5.2	Tábua agreste de 0,30 cm	MT	150	MISTA	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
5.3	Alisar para porta de madeira mista	MT	100	MISTA	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
5.4	Folha de compensado de 10mm, de 2,20x1,60 cm	UND	100	MISTA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
5.5	Janela de almofada inteira em madeira mista 1,10 x 0,80	UND	20	MISTA	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
5.6	Porta de madeira mista tipo calha ou tira 2,10 x 0,80	UND	20	MISTA	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5.7	Madeirite naval de 15mm, de 2,20x1,60cm	UND	60	RESINADO	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
5.8	Bomba para poço, tipo sapo 1" com potência a partir de 300 watts. 110 v	UND	10	SAPECA	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5.9	Bocal latão com rabicho	UND	100	ILUME	R\$ 3,50	R\$ 350,00
5.10	Bocal latão sem rabicho	UND	100	ILUME	R\$ 3,50	R\$ 350,00
5.11	Cabo em cobre flexível 4,00mm com norma ABNT e selo do inmetro.	MT	1800	SILL	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
5.12	Fio flexível de 2 x 2,5mm (torcido) norma ABNT e selo do inmetro.	MT	800	SILL	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
5.13	Fio flexível de 2x4 mm (torcido) norma ABNT e selo do inmetro.	MT	500	SILL	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
5.14	Cabo em cobre PP de 2 x 2,5mm com norma ABNT e selo do inmetro.	MT	1000	SILL	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
5.15	Cabo em cobre PP de 3x4mm com norma da ABNT e selo do inmetro.	MT	800	SILL	R\$ 6,35	R\$ 5.080,00
5.16	Cabo em cobre flexível 1x16mm com normas da ABNT e selo do inmetro	MT	300	SILL	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
5.17	Cabo em cobre rígido 1x25mm com normas da ABNT e selo do inmetro.	MT	100	SILL	R\$ 6,50	R\$ 650,00
5.18	Cabo em cobre flexível 1x35mm com normas da ABNT e selo do inmetro.	MT	100	SILL	R\$ 9,00	R\$ 900,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.19	Caixa de luz 4 x 4 interna	UND	50	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 175,00
5.20	Caixa de luz 4x2 interna	UND	100	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 200,00
5.21	Caixa de passagem em pvc 15 x 15	UND	10	TIGRE	R\$ 23,00	R\$ 230,00
5.22	Caixa de passagem em PVC 20 x 20	UND	10	TIGRE	R\$ 35,00	R\$ 350,00
5.23	Caixa de passagem em pvc 30 x 30	UND	10	TIGRE	R\$ 53,00	R\$ 530,00
5.24	Caixa de passagem em pvc 40 x 40	UND	10	TIGRE	R\$ 68,00	R\$ 680,00
5.25	Caixa extena em PVC para 01 (um) disjuntor.	UND	10	VIATEC	R\$ 6,00	R\$ 60,00
5.26	Canaleta 10 x 20	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
5.27	Canaleta 20 x 30	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
5.28	Canaleta 30 x 30	UND	120	TRAMONTINA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
5.29	Canaleta 30 x 40	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
5.30	Conector para haste	UND	50	ELEGE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
5.31	Disjuntor bipolar de 40 AP -	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
5.32	Disjuntor bipolar de 50 AP	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
5.33	Disjuntor bipolar de 70 AP -	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL LOTE 05						R\$ 67.495,00

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
7.1	Corrente galvanizada 4,8mm - 3/16" elo medindo 17,0mmx31,0mm	KG	40	MILLA	R\$ 22,00	R\$ 880,00
7.2	Fechadura tipo tetra para porta de enrolar.	UND	20	STAN	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
7.3	Lixa para ferro nº 100	UND	200	NORTON	R\$ 3,50	R\$ 700,00
7.4	Lixa para ferro nº 80	UND	60	NORTON	R\$ 4,00	R\$ 240,00
7.5	Parafuso para bucha nº 06	UND	200	CISER	R\$ 0,15	R\$ 30,00
7.6	Parafuso para bucha nº 08	UND	300	CISER	R\$ 0,15	R\$ 45,00
7.7	Parafuso para bucha nº 10	UND	200	CISER	R\$ 0,25	R\$ 50,00
7.8	Parafuso para telha em fibra de amianto	UND	50	CISER	R\$ 1,50	R\$ 75,00
7.9	Parafuso sextavado para bucha nº 10	UND	700	CISER	R\$ 0,90	R\$ 630,00
7.10	Parafuso zincado com porca e arruela lisa 1/4 x 3"	UND	100	CISER	R\$ 1,10	R\$ 110,00
7.11	Cola branca de 1kg é um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento pra ser usado em madeiras, laminados plásticos materiais porosos em geral.	Kg	10	CASCOLA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
7.12	Emenda forro	M	50	FORTLEVE	R\$ 3,70	R\$ 185,00
7.13	Porta sanfonada 2,10 x 0,80, cores variadas	UND	30	FORTLEVE	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

7.14	Roda forro em PVC	M	500	FORTLEVE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
7.15	Lâmpada eletrônica de 09w	UND	10	G-LIGHT	R\$ 14,00	R\$ 140,00
7.16	Lâmpada eletrônica de 15w	UND	100	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
7.17	Lâmpada eletrônica de 25w	UND	150	G-LIGHT	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
7.18	Lâmpada eletrônica de 46w	UND	50	G-LIGHT	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7.19	Lavatório com coluna em louça branca, padrão popular 40x29,50 cm	UND	50	LOGASA	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
7.20	PISO CERAMICO 32X57	M ²	500	VITORIA GRADE	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
7.21	Piso porcelanato branco acetinado 45x45	M ²	100	ELIZABETE	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
7.22	Porta-papel em pvc na cor branca 15 x 15 cm	UND	50	HERC	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
7.23	Porta sabonete em pvc	UND	50	DURIM	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
7.24	Porta toalha em pvc	UND	50	J METAIS	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
7.25	Vaso sanitário em louça convencional popular 37x47x38cm	UND	60	LOGASA	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL LOTE 07						R\$ 49.000,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Santo - Bahia, 08 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Quelsen Nicolan Loiola Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Orgão Gerenciador

DJALMA DE SOUZA DANTAS
FORNECEDOR

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33